



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO - PROPIEX  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS –  
PPGCEM

## EDITAL PPGCEM- 01/2025

### Processo de seleção de candidaturas ao Prêmio Capes Tese do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

*Processo de seleção de candidaturas ao Prêmio Capes Tese do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, em conformidade com o Edital Nº 06/2025, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção interna da melhor tese de doutorado defendida em 2024, com vistas à indicação ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2025, nos termos do Edital CAPES nº 6/2025.

#### 1 – Do objetivo

1.1 Selecionar, entre as teses de doutorado defendidas no período entre 01/01/2024 a 31/12/2024 no âmbito do PPGCEM, a tese a ser indicada a concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2025.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **17 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025** por meio eletrônico, no e-mail [ppgcem@unesc.net](mailto:ppgcem@unesc.net), com identificação no campo assunto: **INSCRIÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – 2025**.

2.2 Para se inscrever, o candidato deverá anexar ao e-mail a seguinte documentação:

- a. Cópia eletrônica de exemplar completo da tese (em PDF), conforme o depósito realizado na Biblioteca Eurico Back - UNESC.
- b. Cópia da ata da defesa da tese.
- c. Declaração de anuênciia do(a) autor(a) da tese (modelo conforme Anexo II do edital CAPES);
- c. Diploma de doutorado ou comprovante de que o pós defesa foi homologado pelo colegiado de coordenação
- d. Resumo da tese, de até 500 caracteres, elaborado pelo/a autor/a, destacando os aspectos mais relevantes.
- e. Foto do(a) autor(a) da tese (JPEG, 300 dpi)
- f. Concordância do/a orientador/a para a inscrição na seleção interna do PPGCEM.

g. Listagem e comprovação da produção intelectual derivada da tese. Ou seja, apresentar cópia de exemplares de artigos, livros, capítulos de livros aceitos para publicação ou já veiculados, ou ainda patentes ou outros produtos relevantes decorrentes da tese.

2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail, não se responsabilizando o Programa por documentação não recebida por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

### **3 - DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A relação contendo as inscrições preliminarmente homologadas será divulgada até o dia **02 de maio de 2025**, no site [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem).

3.2 Caberá interposição de recurso fundamentado, exclusivamente via e-mail *ppgcem@unesc.net*, até as 23h59min do dia **03 de maio de 2025**.

3.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

### **4 - DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A relação contendo a homologação final das inscrições será divulgada até o dia **04 de maio de 2025**, no site [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem).

### **5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção interna considerará os mesmos critérios e pontuação indicados no item 1.5 do Edital nº6/2025 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

- I – Originalidade da tese;
- II – Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
- III – Robustez e/ou reproduzibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;
- IV – Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;
- V – Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;
- VI – Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

### **6 - DA SELEÇÃO INTERNA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

6.1 A seleção interna será realizada pelo Colegiado de Coordenação

6.2 A Comissão de Avaliação deverá elaborar e assinar uma Ata da reunião de avaliação, contendo, obrigatoriamente:

- a) O número de teses inscritas para seleção do PPGCEM/UNESC;
- b) O nome de todos os membros da Comissão de Avaliação;
- c) Assinatura de pelo menos um membro da Comissão de pré-seleção;
- d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

### **7. RESULTADO E RECURSOS**

7.1 A listagem preliminar das teses selecionadas será divulgada até o dia **10 de maio de 2025** por meio do site do PPGCEM, [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem)

7.2. Os/as candidatos/as poderão interpor recurso contra a lista preliminar de classificação da publicação dos resultados da publicação do resultado até às 12h do dia **11 de maio de 2025**, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço *ppgcem@unesc.net*.

7.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

7.4 Após a avaliação dos recursos, a lista de classificação final será divulgada até o dia 17 de maio de 2025.

## **8. DA INSCRIÇÃO DA TESE VENCEDORA**

8.1 Após a indicação da tese vencedora pela Comissão de Avaliação, a Coordenação do PPGCEM será responsável pela inscrição da tese junto à CAPES, conforme o estabelecido no item 3.

**Prof. Dr. Eduardo Junca**

Coordenador Titular do Programa de Pós-Graduação em Ciência e  
Engenharia de Materiais - PPGCEM